

**PORTARIA Nº 205/CORREGEDORIA/FUNAI, de 3 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 105/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de agosto de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 16-18, de 24 de setembro de 2010, excluindo a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão e incluindo a servidora IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 206/CORREGEDORIA/FUNAI, de 3 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 113/CORREGEDORIA/FUNAI, de 1º de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 16-18, de 24 de setembro de 2010, excluindo a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão e incluindo a servidora IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 3 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 16-18, de 24 de setembro de 2010, excluindo a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão e incluindo a servidora IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 3 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviços nº 16-18, de 24 de setembro de 2010, excluindo a servidora MARIA AMÉLIA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 225597, lotada na CGGP, da Diretoria de Administração e Gestão e incluindo a servidora IRMA BASSO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 4444760, lotada na Coordenação Técnica Local em Londrina/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 221/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.133/2006-21, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 222/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.222/2005-97, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------

**PORTARIA Nº 223/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de novembro de 2010.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08789.000.189/2010-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar as servidoras MARIA AMÉLIA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO RODRIGUES, Vendedora de Artesanato, matrícula SIAPE nº 0445976 e ADRIANA MARTINS AQUINO, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº 0446644, ambas lotadas na Coordenação Regional de Juína/MT, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão que será instalada na Coordenação Regional de Juína/MT;

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 21	Novembro - 2010
---	----------	-----------	-------	-----------------